

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME  
ORGANIZADO, VIOLÊNCIA E NARCOTRÁFICO  
(CSPCCOVN)**

**Requerimento  
( do Sr. CABO JÚLIO)**

*Requer a realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão Permanente de Segurança Pública da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para que sejam apuradas denúncias de atuação atentatória contra os princípios da impessoalidade, legalidade e moralidade, por parte de alguns policiais militares, durante os procedimentos de fiscalização ambiental de garimpos no município de Itabira/MG e região.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública em conjunto com a Comissão Permanente de Segurança Pública da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para que sejam apuradas as denúncias de atuação atentatórias contra os princípios de impessoalidade, legalidade e moralidade, por parte de alguns policiais militares, durante os procedimentos de fiscalização ambiental de garimpos no município de Itabira/MG e região.

**Justificação**

Face ao recebimento de denúncias envolvendo altas autoridades militares com atuações tendentes a privilegiar determinadas pessoas, descumprindo o princípio pétreo da legalidade, faz-se imperiosa a necessidade do apoioamento e consequente aprovação do presente Requerimento, pelo o que conto com o unânime apoio dos membros desta Comissão.

Sala da Comissão, em 12 de agosto de 2003.

**CABO JÚLIO**  
Deputado Federal